

Assunto	Código
Política	POL.22
Atividade	
Responsabilidade Socioambiental	

## CONTEÚDO DESTE DOCUMENTO

Este Documento contém os aspectos a serem observados pelos administradores, colaboradores, prestadores de serviço, clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Renascença DTVM Ltda., no que tange à responsabilidade socioambiental de que tratam os normativos e a legislação vigentes.

## OBJETIVO

O objetivo desta Política é disseminar e estimular no âmbito da Renascença DTVM Ltda. a cultura socioambiental, tendo em vista que devem ser seguidas por todos os colaboradores as diretrizes implementadas pela Instituição que norteiam as ações de natureza socioambiental a serem observadas nas práticas diárias da Renascença.

## PRINCÍPIOS

Visando o êxito na implementação das práticas socioambientais, a Renascença DTVM Ltda. observará os princípios inerentes à sua aplicação, com a finalidade de embasar o cumprimento do disposto na legislação pertinente.

### *Princípio da Relevância*

Este princípio se refere ao grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações de uma instituição.

Neste íterim, observamos que as operações efetuadas pela Renascença não estão consideravelmente expostas a impactos socioambientais, tendo em vista que suas atividades se limitam à intermediação de negócios no Mercado Financeiro e de Capitais, excluindo, por sua vez, a possibilidade de oferecimento aos seus clientes de empréstimos, financiamentos ou qualquer modalidade de patrocínio que exponha a Instituição, de alguma forma, ao risco da ocorrência de danos ambientais.

### *Princípio da Proporcionalidade*

Princípio que traduz a compatibilidade da Política de Responsabilidade Socioambiental implementada com a natureza da instituição, bem como com a complexidade de suas atividades, de seus serviços e produtos financeiros.

No que tange ao princípio em referência, a Renascença considera que as atividades exercidas, os serviços prestados e os produtos financeiros negociados por seus clientes não estão diretamente expostos a riscos que gerem responsabilidades socioambientais.

## RISCO SOCIOAMBIENTAL

O risco socioambiental pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos ambientais os quais são, muitas vezes, irreversíveis e de natureza devastadora; danos estes causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades ou por ações de tomadores, emissores e contrapartes com os quais a instituição mantém algum tipo de relacionamento. Por sua vez, o risco socioambiental tem impacto sobre os riscos de negócio, financeiro e estratégico de uma instituição.

A Renascença tem foco de atuação na intermediação de negócios nos mercados de renda fixa e renda variável, portanto, considera que os riscos socioambientais que permeiam seus negócios são quase

Edição	Datas		Aprovação	Página
1ª	Emissão	Revisão	Diretoria	1 / 5
	julho/2015	-	Ulisses R. Muniz	

Assunto	Código
Política	POL.22

Atividade

**Responsabilidade Socioambiental**

inexistentes, considerando que a Instituição definiu determinadas restrições às operações por ela efetuadas, bem como à prestação de serviços aos seus clientes. Contudo, visando à mitigação de possíveis riscos socioambientais, estabeleceu critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas às atividades com maior potencial de causar danos socioambientais.

Durante o processo de contratação de terceiros, fornecedores e prestadores de serviços, a Renascença toma máxima precaução nas relações com as partes interessadas (organizações ou grupos sociais que têm interesse ou exercem influência sobre a Instituição), não se limitando tão somente ao que se refere aos aspectos relacionados ao risco de enquadramento como poluidor indireto (que se dá quando a omissão ou atuação ineficaz de determinada instituição possuir nexos causal com o dano ambiental, seja por facilitar a ação do poluidor direto, seja por não cessar a atividade degradadora desse), à promoção ao trabalho análogo ao de escravo ou à utilização de mão de obra infantil.

Não obstante, o risco socioambiental será prontamente identificado pela Renascença, assim como são identificados os demais riscos aos quais a Instituição está rotineiramente exposta. Deste modo, a Instituição como um todo exerce um papel fundamental nas suas práticas diárias, tendo em vista que suas operações com clientes, a prestação de serviços, as contratações de terceiros e, principalmente, a ação de seus colaboradores devem refletir práticas sustentáveis, respeitando os limites do meio ambiente e visando à sua preservação. Para tanto, a Renascença observa a necessidade de manter estrutura adequada de gerenciamento de risco socioambiental; estrutura esta que servirá como norte para o desenvolvimento de suas práticas.

**Estrutura de Gerenciamento**

A estrutura de gerenciamento de risco socioambiental da Renascença é compatível com seu porte, a natureza do seu negócio, a complexidade e a gama dos serviços produtos e serviços oferecidos pela Instituição, abrangendo, ainda, as atividades, os processos e os sistemas adotados pela Renascença para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da presente Política.

A Área de Controles Internos e Riscos da Renascença, auxiliada pelas demais áreas da Instituição, será a unidade responsável pelo gerenciamento do risco socioambiental, quando este estiver presente, considerando:

- Sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da Instituição;
- Registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;
- Avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive com relação ao risco de reputação; e
- Procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

Com foco nas práticas desenvolvidas pela Renascença e com o respaldo do Plano de Ação adequado, serão providas as condições para (i) a implementação de ações no âmbito da presente Política; (ii) o monitoramento do cumprimento das ações estabelecidas; (iii) a avaliação da efetividade das ações já implementadas; (iv) a verificação da adequação do gerenciamento do risco socioambiental detectado pela Instituição; e (v) a identificação de eventuais deficiências na implementação das ações julgadas necessárias. Estas práticas são documentadas através de atas, com periodicidade semestral.

Edição	Datas		Aprovação	Página
	Emissão	Revisão		
1ª	julho/2015	-	Diretoria Ulisses R. Muniz	2 / 5

Assunto	Código
Política	POL.22

Atividade

## Responsabilidade Socioambiental

A estrutura organizacional e operacional da Renascença está adequada ao cumprimento do disposto na legislação pertinente à responsabilidade socioambiental. Por conseguinte, as rotinas e os procedimentos inerentes ao assunto serão executados em conformidade com as diretrizes desta Política, com base no Plano de Ação interno que a implementou.

A presente Política foi aprovada pela Diretoria da Renascença, ao passo que está adequadamente integrada com as demais políticas da Instituição, tais como a de gerenciamento dos riscos operacional e de mercado.

### SUSTENTABILIDADE

Para a Renascença, a definição de sustentabilidade está implícita em assegurar, em longo prazo, o sucesso de seus negócios, ao mesmo tempo em que se contribui para o desenvolvimento econômico, para um meio-ambiente saudável e uma sociedade estável. Desta forma, se promove o fomento da responsabilidade civil socioambiental.

#### *Medidas Sustentáveis*

A Renascença se preocupa em desenvolver ações e precauções de natureza sustentável, primando pela eficiência e redução no consumo de energia e dos recursos naturais, e pela gestão adequada dos resíduos descartados nas dependências físicas da Instituição.

Portanto, adota em suas dependências físicas medidas simples e eficazes que contribuem para com a sustentabilidade, tais como:

- Utiliza torneiras que se fecham automaticamente nos banheiros;
- Utiliza mecanismo manual de descarga nos mictórios;
- Utiliza lâmpadas econômicas - Obs.: Em processo de troca para lâmpadas de LED;
- Utiliza equipamentos de informática que gastam menos energia elétrica;
- Adota postura responsável na doação e no descarte de equipamentos (Casas André Luiz);
- Contrata fornecedores que não usam trabalho análogo ao de escravo e que não atuam em desacordo com as práticas que preservam o meio ambiente (os dados são registrados no Formulário Conheça Seu Fornecedor);
- Adota boas práticas de ecoeficiência, estendendo a durabilidade dos materiais e produtos utilizados por seus colaboradores; e
- Promove campanhas internas para evitar um grande fluxo de documentos impressos, ou seja, contra o desperdício de papel (documentos não confidenciais poderão ser utilizados como "rascunho"); copos (poderão ser utilizadas canecas próprias e individuais) e insumos (aproveitamento satisfatório de materiais em geral).

A Renascença se empenha por divulgar a seus colaboradores práticas sustentáveis de aplicação no ambiente de trabalho; práticas estas que se estendem às suas próprias residências.

Ante aos riscos a que está exposta, a Renascença mantém conduta prudencial perante o mercado, atuando com extremo rigor no que cerne à transparência e ética no relacionamento com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, promovendo aspectos de observância imprescindíveis nos seus negócios.

Edição	Datas		Aprovação	Página
	Emissão	Revisão		
1ª	julho/2015	-	Diretoria Ulisses R. Muniz	3 / 5

Assunto	Código
Política	POL.22
Atividade	
Responsabilidade Socioambiental	

### **Valorização da Cultura Socioambiental**

Tomando como base os investimentos socioambientais, a Renascença faz parte da BVSA - Bolsa de Valores Socioambientais, que consiste um projeto muito importante criado pela BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, onde as pessoas ou empresas (“investidores socioambientais”) podem contribuir com projetos sociais e ambientais que necessitam de recursos financeiros (“ações socioambientais”).

Deste modo, a Renascença considera que as práticas socioambientais já estabelecidas estão proporcionalmente condizentes com seu porte e objetivos de atuação.

### **Diretrizes Socioambientais**

As diretrizes socioambientais que permeiam a atuação da Renascença no Mercado Financeiro e de Capitais estão interligadas a outros aspectos de suma importância observados pela Instituição, tais como:

- Disponibilizar aos seus clientes suas regras e parâmetros de atuação;
- Disseminar entre seus colaboradores as disposições contidas em seu Código de Ética e Conduta próprio;
- Instituir mecanismos de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro e combate à corrupção, utilizando controles internos eficazes e ministrando treinamento especializado a seus colaboradores;
- Dispor de procedimentos específicos que visam ao conhecimento de clientes, funcionários, prestadores de serviço e fornecedores;
- Não operar com clientes que promovam trabalho análogo ao de escravo ou utilizem mão de obra infantil;
- Oferecer produtos e serviços adequados ao perfil do cliente e aos seus objetivos de investimento;
- Colocar à disposição de seus clientes canal de Ouvidoria;
- Optar pela diversidade racial, social etc. na contratação de seus funcionários e colaboradores; e
- Buscar envolver todas as áreas da Instituição na implementação e na observância dos aspectos socioambientais.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Área de Controles Internos e Riscos será a responsável por respaldar o Diretor responsável pela presente Política com informações pertinentes à gestão do risco socioambiental.

A Área de Compliance será a responsável por manter a presente Política atualizada, bem como submetê-la à Diretoria para aprovação e revisá-la em caráter regular, conforme determinação legal.

É responsabilidade de todos os colaboradores da Renascença a observância das práticas socioambientais, já estabelecidas ou a serem estabelecidas, no decorrer de suas atividades profissionais.

A presente Política é acessível a todos os colaboradores, permanecendo disponível para consulta em ambiente interno de rede.

O conteúdo da presente Política será amplamente divulgado, após as devidas aprovações, e será, inclusive, objeto de avaliação por parte de auditoria interna.

A Renascença, através da presente Política, tenciona disseminar a cultura de gestão do risco socioambiental em todas as áreas da Instituição, bem como estendê-la aos seus clientes, parceiros e

Edição	Datas		Aprovação	Página
	Emissão	Revisão		
1ª	julho/2015	-	Diretoria Ulisses R. Muniz	4 / 5

Assunto	Código
Política	POL.22
Atividade	
<b>Responsabilidade Socioambiental</b>	

demais partes interessadas, visando à valorização de sua imagem enquanto Instituição que busca constantemente a satisfação de seus clientes, bem como a minimização de passivos ambientais.

#### **VIGÊNCIA E PRAZO**

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e será avaliada e revisada a cada 5 (cinco) anos, sendo submetida à aprovação pela Diretoria da Renascença.



Edição	Datas		Aprovação	Página
	Emissão	Revisão		
1ª	julho/2015	-	Diretoria Ulisses R. Muniz	5 / 5